



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECUNIA E ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ELI SANCHEZ ROMÃO** - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente a Lei Complementar nº 08/2001.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder ao servidor Municipal **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO** matrícula funcional 1694, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e comissionado no cargo de Coordenador de Projetos, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **UM TERÇO DAS FÉRIAS EM PECUNIA E ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS**, relativo período aquisitivo de: 2011/2012, incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2013, devido à necessidade dos serviços do mesmo junto ao seu departamento. Os 20 (vinte) dias restantes serão usufruídos a partir do dia 10/07/2013 com retorno em 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE**

**PUBLIQUE – SE**

**CUMPRA – SE**

Curvelândia-MT, 28 de fevereiro de 2013.

---

**ELI SANCHEZ ROMÃO**  
Prefeito Municipal



---

Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Curvelândia**

---

